



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 08 / 09 /2025 ☒ APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Legislativo nº 047/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação compulsória de zoonoses no âmbito do Município de Diamantino/MT, e dá outras providências.

Autor: Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Da análise: Esta Relatora averiguou que a proposição, foi submetida à douda Comissão de Constituição e Justiça; com **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise e encaminhada a esta Comissão.

A proposição apresentada tem por objetivo reforçar, no âmbito do Município de Diamantino, a obrigatoriedade da notificação de zoonoses – doenças de origem animal transmissíveis ao ser humano que representam ameaça constante à saúde pública e ainda ao institucionalizar a notificação em nível local, promove-se a integração entre a saúde humana, animal e ambiental, de acordo com os princípios da abordagem “Saúde Única (One Health)”, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde.

VOTO: Pelo supra exposto, esta Relatora é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER Nº 21/2025 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 05 de setembro de 2025.

Relator/Presidente: Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União

Vice-Presidente: Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD

Membro: Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União